OFÍCIO Nº 014/2025 – PRES/LIJYK

Campos do Jordão, 06 de novembro de 2025.

À
Liga Carioca de Judô
Aos cuidados de sua Diretoria

Assunto: Desfiliação da Liga Carioca de Judô da Liga Internacional de Judô Kodanshakai-Yudanshakai

Prezados Senhores,

A Liga Internacional de Judô Kodanshakai-Yudanshakai (LIJYK), por meio de sua Presidência, vem por meio deste comunicar formalmente a desfiliação da Liga Carioca de Judô do quadro de entidades filiadas a esta instituição.

Em virtude dessa decisão, fica terminantemente vedado o uso do nome, logotipo, brasão, distintivo, ou qualquer outro símbolo representativo da LIJYK pela mencionada entidade, seja em documentos oficiais, mídias sociais, uniformes, eventos, ou quaisquer outras formas de divulgação pública.

Cumpre esclarecer, ainda, que nenhum membro da Liga Carioca de Judô integra o quadro diretivo, técnico ou administrativo da LIJYK, não possuindo, portanto, qualquer vínculo de representação ou autoridade em nome desta Liga.

A LIJYK reconhece e agradece os anos de parceria, colaboração e troca de experiências mantidos com a Liga Carioca de Judô, desejando-lhe sucesso e prosperidade em sua nova trajetória institucional.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DO PRADO
Data: 15/11/2025 21:33:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto do Prado

Presidente

Liga Internacional de Judô Kodanshakai-Yudanshakai – LIJYK